EXMO.SR.
JERSON PAPI DE SOUSA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação à Secretária Municipal de Promoção Social.

- Que sejam tomada providência, de forma urgente, sobre a situação relatada por uma cidadã em sua rede social, onde relata que na pracinha do bairro São José existe uma concentração de pessoas alcoolizadas, causando transtornos aos moradores. Sabemos que a dependência de álcool e demais drogas é uma doença, que requer acolhimento e tratamento correto. Assim sendo, necessitamos de uma ação urgente nesse local.

Justificativa:

Moradores dos arredores da praça em questão estão sem saber o que fazer, diante dessa situação. E cabe a assistência social dar o devido atendimento e encaminhamento dessas pessoas para tratamento.

O que não se pode é fazer vista grossa para essas pessoas marginalizadas pelo vício.

Câmara Municipal de Pedralva, 19 setembro de 2022.

Paulo H. Faria.

Paulo Henrique de Faria
Vereador

RECEBEMOS
Em 19 / 09 / 2022
Horas: 15 : 00
Protocolo: 450 / 2022
mgdsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 19 / 09 / 22
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: